



Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA
Prefeitura Municipal de Guapó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 059/2024

SEMMA GUAPÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal do meio ambiente de Guapó	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal do meio ambiente de Guapó	
Responsável pela Demanda: Rafael Cardoso T. Matrícula: 1465/2024 Queiroz	
E-mail: meioambiente@gu apo.go.gov.br	Telefone: 62 -995.013727
1. Objeto: SOLICITAR A COMPRA DE GRAMAS E CRAVOS DA CALÇADA DO CANIL SITUADO A RUA ELOI ALVES, AVENIDA PEDRO JONAS LOTEAMENTO CIDADE DE GUAPÓ, SENDO, 140 METROS DE GRAMAS PARA CANIL, E 300 METROS DE GRAMAS PARA AVENIDA PEDRO JONAS, LOTEAMENTO CIDADE DE GUAPÓ, E 1.600 DE CRAVOS PARA AVENIDA CRISTALINA COM AVENIDA PARÁ (CANTEIROS),” MONUMENTO AMO GUAPÓ. MEIO”.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente aquisição/contratação se justifica: COMPRA DE GRAMAS E FLORES PARA ORNAMENTAIS DE PRAÇAS, CANTEIROS E CANIL. Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros. A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência do tamanho da calçada do canil e das praças da cidade de Guapó, através do MEIO AMBIENTE DE GUAPÓ-GO.	



Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA
Prefeitura Municipal de Guaporé

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que serão alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GRAMAS ESMERALDAS	METROS	440
2	CRAVOS TAGETE	UNIDADE	1.600

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **30/07/2024**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: RUA ELOI ALVES, RESIDENCIAL VITORIA, AVENIDA PEDRO JONAS LOTEAMENTO CIDADE DE GUAPÓ, AVENIDA CRISTALINA COM AVENIDA PARÁ, PARA ENTREGA MONUMENTO AMO GUAPÓ, MUDAS DE CRAVOS TAGETES COLORIDAS, EM COMPRIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE GUAPÓ-GO.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos SEMMA - GUAPÓ

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

GUAPÓ-GO – 01/07/24
SONIA DANTAS DE CASTRO
DECRETO N° 632/2022



Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA
Prefeitura Municipal de Guapó

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

GUAPÓ-GO – 01/07/24
RAFAEL CARDOSO T. QUEIROZ
DECRETO N° 1.465/2024